CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.

PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

Concede Título de Cidadã Belo-Jardinense à Sra. ***Maria Valdiléia Araújo Sá*** *e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Título de Cidadã Belo-Jardinense à **Sra. Maria Valdiléia Araújo Sá.**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, em 07 de dezembro de 2022.

JOSE LOPES SILVEIRA:18632025449
Assinado de forma digital por JOSE LOPES SILVEIRA:18632025449
Dados: 2022.12.15 09:59:05 -03'00'

José Lopes Silveira
Presidente

Digitalizado com CamScanner